

CIMED INDÚSTRIA S.A. - CNPJ/MF nº 02.814.497/0001-07 - NIRE 35.300.180.852
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLIS, NÃO CONVÉRSIEM EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUOTAFRÂNCA, COM GARANTIA FIDUCIÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, REALIZADA EM 22.12.2023.
Data, Hora, Local: 22.12.2023, 10hs, de forma digital e remota, em atenção à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29.03.2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), com a dispensa de videoconferência em razão da presença da totalidade das Debentures em Circulação (conforme abaixo definido), com os votos proferidos via e-mail, que foram arquivados na sede social da Ciméd Indústria S.A. ("Companhia"), São Paulo/SP, Avenida Angélica, n.º 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, Preço-ponta: titulares de 100% das Debenturas. Presentes ainda os representantes legais da Companhia e o representante da Agência Fiduciária. **Mesa: Presidente:** Gabriel Amaltoni Corréa, e **Secretário:** Alexandre Vilas Boas. **Ordem do Dia:** Deliberação sobre a. Observado o disposto na Cláusula 6.1.1. item (VII), da Escritura de Emissão acerca da anulação prévia dos Debenturistas em caso de reorganização societária da Companhia que acarrete alteração do controle acionário direto ou indireto da Companhia, aprovar a transferência da titularidade das ações de emissão da Garantidora, de titularidade de Karla Marques Felmanas, para a KAR Veículos e Administração Patrimonial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.307.119/0001-80 ("KAR"), holding familiar controlada por Karla, a qual detém 99,97% das quotas do capital social. ii. Aprovar a solicitação, pela Companhia, de alteração da redação do evento de vencimento anticipado automaticamente descrito no item (vii) da Cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão, com os eventuais aditamentos necessários à implementação das matérias desta assembleia e seus eventuais aditamentos. **Deliberações:** Tendo sido deliberado pelos Debenturistas: I. Aprovar, por 100% das Debentures em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação ao presente item, a transferência da titularidade das ações da Garantidora, de titularidade de Karla Marques Felmanas, para a KAR, por ela controlada. ii. Aprovar, por 100% das Debentures em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação ao presente item, a alteração da redação do evento de vencimento antecipado automaticamente descrito no item (vii) da Cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão, com os eventuais aditamentos necessários à implementação das matérias desta assembleia e seus eventuais aditamentos. **(VII) (vii) Cisão, incorporação ou qualquer reorganização societária da Emisora, da Garantidora ou das controladas diretas ou indiretas da Emisora ou da Garantidora ou que acarrete alteração, durante a vigência da Emissão, do controle acionário direto ou indireto da Emisora e/ou da Garantidora (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), sem a prévia anulação dos Debenturistas, exceto (II) se no âmbito de abertura do capital da CIMED & CO. com a respectiva oferta pública de ações da CIMED & CO (IPO) e listagem das suas ações na B3, desde que os atuais controladores permaneçam no controle direto ou indireto, da Emisora e da Garantidora, ou (II) pela reorganização societária já prevista no plano de trabalho da Emisora e da Garantidora, que compreende a incorporação de outras sociedades do seu grupo econômico, visando simplificação da atual estrutura societária e diminuição dos gastos redundantes oriundos de grande quantidade de entidades jurídicas com o mesmo propósito, porém somente estabelecidas em Estados distintos ou atuando com portfólio específico. Assim, a Emisora terá (i) seu controle direto exercido pelo João, em nome próprio e/ou através da holding I.A. Marques Holding Ltd., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.939.932/0001-14, por ele controlada, e (ii) a participação direta, da KAR, em nome próprio e/ou através da holding KAR Veículos e Administração Patrimonial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.307.119/0001-80, por ela controlada. A Emisora incorporará outras entidades jurídicas do seu grupo econômico, estabelecidas em outros Estados brasileiros; iii. Em decorrência desta Assembleia Geral de Debenturistas, aprovar, por 100% das Debentures em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação ao presente item, que a Companhia, a Garantidora, os Fiadores Pessoas Físicas e o Agente Fiduciário tomem todas as providências cabíveis à implementação das matérias supracitadas, incluindo a formalização, às exclusivas expensas da Companhia e da Garantidora, dos aditamentos necessários aos documentos da Emissão e demais documentos necessários à implementação das matérias desta assembleia e seus eventuais aditamentos.**

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP
CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4
EXTRATO DA ATA DA 186ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2023

LOCAL, HORA E DIA: Na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, São Paulo - Capital, às quatorze horas e trinta minutos do dia 18 de outubro de 2023. **Presente o senhor Presidente do Conselho de Administração Gustavo Garcia Pires e o senhor Diretor Presidente da COHAB-SP, João Curly Neto.** Secretária designada: - Maria Amália Gonçalves Moraes, OAB/SP nº 76.465. **QUORUM:**ACIONISTA com mais de 99% do Capital Social. Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela senhora Procuradora do Município, Dra. Luciana Sant'ana Nardi, registro funcional nº 729.325/9. **CONVOCAÇÃO:** - Editoriais publicados no Diário Oficial Empresarial nos dias 10, 11 e 16 de outubro de 2023, páginas 05, 05 e 03 e no jornal Gazeta de São Paulo, nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2023, páginas A5, A7 e A7. **PAUTA: 1 - ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA COHAB-SP.** Abrrindo os trabalhos, o senhor Presidente do Conselho de Administração, Gustavo Garcia Pires, colocou em discussão a indicação da Acionista Majoritária, quanto ao item da pauta, conforme orientação exarada pela Secretária do Governo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** Sem oposição ou ressalva de qualquer um dos presentes foi adotada e aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação: - Em relação ao item da pauta foi aprovada a eleição como membro Titular do Conselho Fiscal da COHAB-SP, da senhora **Tatiana Batista**, brasileira, divorciada, Procuradora do Município, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 28.180.488-6 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 215.543.618-18, residente e domiciliada na Rua Taquari, nº 970, apartamento 31, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03166-000. A senhora Conselheira ora eleita foi aprovada na reunião do COMAP de 18/09/2023, conforme Processo SEI nº 6011.2023/0002496-0. Aposse da senhora Conselheira eleita, com mandato até à próxima Assembleia Geral Ordinária em termo próprio, lavrado no respectivo livro de atas, em conformidade com as disposições legais e estatutárias vigentes. A senhora Conselheira declara que não está incursa nas restrições legais que a impeça de exercer o respectivo cargo, inclusive no que diz respeito ao contido na Lei Federal nº 13.303/16 e no Decreto Municipal nº 58.093/18. **ENCERRAMENTO:** Foi determinado o encerramento da reunião e lavrada esta Ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. São Paulo, 18 de outubro de 2023. **Gustavo Garcia Pires** Presidente da 186ª Assembleia Geral Extraordinária, **Luciana Sant'ana Nardi** Procuradora do Município Representante da Prefeitura do Município de São Paulo, **Maria Amália Gonçalves Moraes** Secretária designada. Certificado o registro sob o número 428.405/23-2 Maria Cristina Frei, Secretária Geral, Jucesp.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP
CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4
EXTRATO DA ATA DA 187ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2023

LOCAL, HORA E DIA: Na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, São Paulo - Capital, às quinze horas do dia 06 de novembro de 2023. **Presente o senhor Presidente do Conselho de Administração Gustavo Garcia Pires e o senhor Diretor Presidente da COHAB-SP, João Curly Neto.** Secretária designada: - Maria Amália Gonçalves Moraes, OAB/SP nº 76.465. **QUORUM:**ACIONISTA com mais de 99% do Capital Social. Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela senhora Procuradora do Município, Dr. Tiago Rossi, registro funcional nº 729.325/9. **CONVOCAÇÃO:** - Editoriais publicados no Diário Oficial Empresarial, nos dias 26, 27 e 30 de outubro de 2023, páginas 04, 06 e 05 e no jornal Gazeta de São Paulo, nos dias 26, 27 e 30 de outubro de 2023, páginas A7, A7 e A5. **PAUTA: 1 - PROCESSO SEI Nº 6011.2023/0002860-7 - ALTERAÇÃO NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COHAB-SP; 2 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP, SITUADO NA RUA VILELA, Nº 572, VILA CARROÁ, POR VIAS ALTERNATIVAS E COMPLEMENTARES À ALIENAÇÃO VIA LICITAÇÃO.** Abrrindo os trabalhos, o senhor Presidente do Conselho de Administração, Gustavo Garcia Pires, colocou em discussão a indicação da Acionista Majoritária, quanto ao item da pauta, conforme orientação exarada pela Secretária do Governo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** Sem oposição ou ressalva de qualquer um dos presentes, com relação ao item "1" da pauta foi adotada e aprovada, por unanimidade, a destituição da senhora **Berenice Maria Giannello**, do Conselho de Administração, inscrita no CNPJ/MF nº 18.920.932-8, em razão de vaga até posterior indicação. Quanto ao item "2" da pauta, deliberou-se suspender a **Alienação** em relação a este tema, a fim de que a matéria tenha melhor instrução. **ENCERRAMENTO:** Foi determinado o encerramento da reunião e lavrada esta Ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. São Paulo, 06 de novembro de 2023. **Gustavo Garcia Pires**, Presidente da 187ª Assembleia Geral Extraordinária, **Tiago Rossi**, Procurador do Município Representante da Prefeitura do Município de São Paulo, **Maria Amália Gonçalves Moraes**, Secretária designada. Certificado o registro sob o número 487.644/23-2 Maria Cristina Frei, Secretária Geral, Jucesp.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP
CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4
EXTRATO DA ATA DA 188ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2023

LOCAL, HORA E DIA: Na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, São Paulo - Capital, às quinze horas do dia 11 de dezembro de 2023. **Presente o senhor Presidente do Conselho de Administração Gustavo Garcia Pires e o senhor Diretor Presidente da COHAB-SP, João Curly Neto.** Secretária designada: - Leandro Medeiros, OAB/SP nº 208.405. **QUORUM:**ACIONISTA com mais de 99% do Capital Social. Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela senhora Procuradora do Município, Dr. Rafael Augusto Galvani Fraga Moreira, registro funcional nº 826.171.7. **CONVOCAÇÃO:** - Editoriais publicados no Diário Oficial Empresarial, nos dias 01, 04 e 05 de dezembro de 2023, páginas 05, 03 e 03 e no jornal Gazeta de São Paulo, nos dias 01, 04 e 05 de dezembro de 2023, páginas B3, A7 e A7. **PAUTA: - 1 - ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; 2. PROCESSO SEI 7610.2023/0004632-9 - PROGRAMA DE FOMENTO HABITACIONAL PARA MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA COHAB-SP.** Abrrindo os trabalhos, o senhor Presidente do Conselho de Administração, Gustavo Garcia Pires, colocou em discussão a indicação da Acionista Majoritária, quanto ao item da pauta, conforme orientação exarada pela Secretária do Governo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** Sem oposição ou ressalva de qualquer um dos presentes foram adotadas e aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: - Em relação ao **Item 1** foi aprovada a eleição para integrar o Conselho de Administração da COHAB-SP, do senhor Pedro Martin Fernandes, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da Cédula de Identidade, RG nº 37.386.692-3 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 430.618.638-1, residente e domiciliado na Rua Catarina Andreatta, nº 450, Interlagos, São Paulo/SP, CEP 04788-010. O SENHOR Conselheiro ora eleito foi aprovado na reunião do COMAP de 31/10/2023, conforme Processo SEI nº 6011.2023/0002922-0. Aposse do senhor Conselheiro eleito, com mandato até 08/10/2025, de forma a compatibilizar-se com o mandato dos demais Conselheiros de Administração é promovida em termo próprio, lavrado no respectivo livro de atas, em conformidade com as disposições legais e estatutárias vigentes. O senhor Conselheiro declara que não está incursa nas restrições legais que o impeça de exercer o respectivo cargo, inclusive no que diz respeito ao contido na Lei Federal nº 13.303/16 e no Decreto Municipal nº 58.093/18. Quanto ao **Item "2"** da pauta, deliberou-se tomar prejudicada a análise do referido item, prevalecendo às deliberações já ulimadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, competentes para tais atos, uma vez que não está expressamente previsto dentro das hipóteses elencadas no § 3º do artigo 9º do Estatuto da entidade, recomendando ulterior e ordinária deliberação do Conselho de Administração, com ulterior submissão a AGE, de forma taxativa, sobre as causas que possam ensejar o acionamento da Assembleia Geral Extraordinária, vinculadas a casos excepcionais e extraordinários. **ENCERRAMENTO:** Foi determinado o encerramento da reunião e lavrada esta Ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. São Paulo, 11 de dezembro de 2023. **Gustavo Garcia Pires**, Presidente da 188ª Assembleia Geral Extraordinária, **Rafael Augusto Galvani Fraga Moreira**, Procurador do Município Representante da Prefeitura do Município de São Paulo, **Leandro Medeiros**, Secretário designado. Certificado o registro sob o número 487.643/23-9 Maria Cristina Frei, Secretária Geral, Jucesp.

2007 Participações S.A.

CNPJ/MF nº 07.202.952/0001-37 - NIRE 35.300.518.811 - Companhia Fechada
Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os senhores acionistas da **2007 Participações S.A.** ("Companhia"), a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** ("AGE"), a realizar-se em 25 de janeiro de 2024, às 09h00min, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 759, 15º andar, parte, Edifício New Century, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP nº 040.000-000, para deliberar sobre a seguinte matéria constante do ordem do dia (I) Eleições de Diretores da Companhia. **Instruções Gerais:** 1. Na forma da legislação em vigor societária todos os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da AGE, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. 2. Para participação na AGE os acionistas e seus eventuais representantes legais deverão observar a legislação em vigor. 3. Solicitamos, nos termos da legislação societária em vigor que os documentos necessários à participação na AGE, sejam apresentados pelos acionistas em até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos da AGE, mediante protocolo digital por correio eletrônico, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, para o seguinte endereço: ri@multinter.com.br, São Paulo, 15 de janeiro de 2024. **2007 Participações S.A.** (15, 16 e 17/01/2024)

Etilux Importação e Distribuição de Artigos de Cateclaria S.A.

C.N.P.J. - M.F. - nº 50.306.471/0001-09

Demonstrações Financeiras - em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 - (R\$)					
	Balço Patrimonial		Demonstrações dos Fluxos de Caixa		
	2022	2021	Operacional	2022	
ATIVO					
Circulante	146.037.333,24	194.292.897,28			
Disponível	31.246.014,26	12.673.437,63			
Caixa Geral	402,06	435,96			
Bancos Conta Movimento	1.136.508,88	11.954.124,98			
Aplicações Financeiras	30.109.103,32	718.876,70			
Ciencs e Direitos					
Realizáveis	11.779.318,98	181.619.459,65			
Interações	24.274.103,29	50.404.153,63			
Contas Correntes	2.247.271,67	2.749.796,20			
Adiantamentos / Fornecedores / Importações	4.256.956,78	12.856.046,11			
Adiantamentos / Fornecedores / Servicos Nac.	37.904.797,84	37.710.885,87			
Adiantamentos Funcionários	937,68	95.229,17			
Estoques	34.767.233,51	70.868.819,67			
Tributos a Recuperar	6.840.018,21	6.934.547,00			
Ativo não Circulante	9.783.576,06	9.774.857,77			
Contratos Mutuos					
Contas Correntes Socios	2.252.100,00	2.252.100,00			
Imobilizado					
Interações	5.328.257,74	5.328.257,74			
Móveis e Utensilios	1.948.555,10	1.924.484,01			
Maquinarlos / Equipamentos	1.262.552,64	1.259.952,64			
Equipamentos / Informática	2.675.812,73	2.571.830,30			
Veiculos	3.087.529,48	2.831.902,68			
Ferramentas	45.170,09	45.170,09			
Outras Imobilizações	35.981,16	35.981,16			
Imobilizado em Uso	14.383.859,44	13.529.479,12			
(-) Depreciações					
Acumuladas	(12.852.380,88)	(12.006.721,35)			
Diferido					
Marcas e Patentes	6.000.000,00	6.000.000,00			
Total do Ativo	155.820.911,80	204.067.755,05			
Passivo					
Circulante	49.054.203,82	65.756.916,41			
Fornecedores / Servicos	4.583.152,48	4.518.975,16			
Fornecedores / Servicos					
Capital de Giro	12.882.242,48	67.233.745,29			
Obrigações Tributárias	6.258.689,45	5.547.240,35			
Obrigações Sociais / Trabalhistas	676.278,00	707.635,29			
Contas Correntes	21.028.155,67	13.598.155,67			
IRPJ a pagar	2.798.883,69	2.145.985,88			
CSLL a pagar	333.700,67	184.448,96			
Contas a Pagar	493.100,00	810.759,84			
Não Circulante	4.819.534,09	19.532.854,22			
Obrigações a Longo Prazo					
Fornecedores / Servicos					
Capital de Giro	-	12.873.686,19			
Obrigações Tributárias	4.818.534,95	6.659.168,03			
Patrimônio Liquidado	101.948.173,03	118.777.984,39			
Capital Social Realizado	70.448.712,60	70.448.712,60			
Reservas de Capital	320.420,11	320.420,11			
Reservas de Lucros	31.179.040,32	-			
Lucros / Prejuizos	-	-			
Acumulados	-	-			
	-	48.008.851,68			
Total do Passivo	155.820.911,80	204.067.755,05			
Receita Bruta Operacional	2022	2021	Receita Bruta Operacional	2022	2021
Vendas no Período	280.531.944,47	295.623.437,32	Pessoal / Encargos Sociais	(16.002.635,07)	(14.874.259,51)
Despesas			Vendas	(38.810.179,28)	(31.943.387,39)
Despesas de Vendas	(16.010.474,79)	(16.911.340,37)	Financiosas / Bancárias	(68.841.177,85)	(65.547.308,84)
Impostos x Vendas	(66.995.162,82)	(77.099.885,26)	Impostos e Taxas Parafiscais	(2.529.771,35)	(6.668.983,37)
	(83.005.637,61)	(94.011.225,91)	Despesas Gerais	(9.451.993,32)	(17.812.370,77)
Receita Líquida	197.526.306,86	201.611.989,67			
Custos das Mercadorias Vendidas	79.209.942,37	(76.002.268,81)	Despesas não Operacionais		
Lucro Bruto	118.316.364,49	125.609.720,86	Outras Despesas	-	-
Outras Recitas Operacionais			não Operacionais	(338.011,99)	(2.315.993,67)
Recitas Financeiras	4.138.278,49	9.786,98	Recitas não Operacionais		
Receita Atualização Selic	38.169,87	1.021.309,73	Venda de Ativo Imobilizado	130.633,34	-
Descontos Obtidos	10.847,99	36.544,23	Resultado antes das CSLL	28.578.547,48	20.866.369,48
	4.281.320,14	1.068.261,99	Provisão da CSLL	(2.625.645,62)	(2.177.511,24)
Despesas Operacionais			Resultado antes do IRPJ	25.922.923,32	22.688.858,03
Administração	(20.376.008,04)	(21.531.475,00)	Provisão do IRPJ	(7.932.734,88)	(6.024.642,34)
	-	-	Resultado no Exercício	18.570.188,64	16.664.215,50
	-	-	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido		
	-	-	Capital Reserva de Capital		
	-	-	Reserva de Lucros	36.974.635,78	107.743.768,49
Saldo em 31/12/2020	70.448.712,60	320.420,11	Lucros Acumulados	36.974,63	708,18
Constituição de Reservas	-	-	Total	36.974.635,78	107.743.768,49
Lucros do Exercício	-	-	Lucros do Exercício	16.664.215,90	16.664.215,90
Dividendos	-	-	Dividendos	(5.630.000,00)	(5.630.000,00)
Saldo em 31/12/2021	70.448.712,60	320.420,11	Saldo em 31/12/2021	70.448.712,60	320.420,11
Constituição de Reservas	-	-	Constituição de Reservas	-	-
Lucros do Exercício	-	-	Lucros do Exercício	-	-
Dividendos	-	-	Dividendos	31.179.040,32	-
Saldo em 31/12/2022	70.448.712,60	320.420,11	Lucros do Exercício	-	-
Constituição de Reservas	-	-	Dividendos	-	-
Lucros do Exercício	-	-	Saldo em 31/12/2022	70.448.712,60	320.420,11
Dividendos	-	-			
Saldo em 31/12/2022	70.448.712,60	320.420,11			
			A DIRETORIA		
			Audit Contábil ASK Ltda. - CRC nº 2SP002/219		

As Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, na íntegra, encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social da Empresa.

Intimação - Prazo 20 dias. Proc. nº 0032941-1/2023, de 22 de maio de 2023, do Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, FAZ SABER a Wagner Cintra Lopes, CPF/MF nº 056.745.718-48, o qual encontra-se em local ignorado, que pelo presente edital, expedido nos autos de Cumprimento de Sentença que lhe requer **Secid Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S/C Ltda., fica intimado para em 15 dias úteis, até os 20 dias supra mencionados, apresentar a defesa, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 513 § 2º inciso IV do CPC, ficando advertido de que transcorrido o prazo mencionado, sem pagamento, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, o pagamento (art. 523/3º CPC). São Paulo, 05 de dezembro de 2023.**

KIN CAPITAL SECURITIZADORA S/A

(CNPJ - em Constituição)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
Data, Hora e local: 01/12/2023, às 11h, na sede social, R. Hilda Del Nero Bissolo, 102, sala 110, Edifício The One Office Tower, Jurdia/SP. **Presença:** 100% do Capital Social votante. **Mesa:** Presidente da **Kin Capital Securitizadora S/A**, S/A) Boletim de Subscrição: a) Regis Satoru Narita, brasileiro, empresário, casado, CPF 256.785.568-86 e RG 102.948.574-2; b) Walter Luiz Gentil Soares Hoeltz, brasileiro, empresário, casado, CPF 284.567.468-60 e RG 24.936.951-5 residente em São Paulo/SP; c) Ações Subscritas: 10.000,00 ações ordinárias nominativas com direito a voto, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Percentual de integralização das Ações: 10%; Distribuição por subscritor - Regis Satoru Narita - 99% de ações; - Bianca Sousa Duarte Narita - 1% de ações. d) Eleição dos Membros da Diretoria e definição da remuneração global dos Diretores. Eleição dos Regis Satoru Narita - como Diretor Presidente; e Bianca Sousa Duarte Narita - como Diretora de Relação com Investidores, todos com mandato de até 03 anos. 4 (i) aprovou a remuneração global anual de até R\$ 20.000,00 para os membros da Diretoria, cuja distribuição será deliberada nos termos do Estatuto Social; 4 (ii) os membros da Diretoria ora eleitos aceitaram os cargos para os quais foram nomeados, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei de exercer a atividade mercantil. 5) As publicações dos atos da Companhia atenderão as disposições legais estabelecidas no Art. 289, da Lei de S.A. 6) Aprovação do endereço da sede social: R. Hilda Del Nero Bissolo, 102, sala 110, Edifício The One Office Tower, Jardim Fioridita, Jurdia/SP, Cep: 13208-703. 7) Foi declarado que o capital social de integralização de capital social subscrito, que é de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, nos termos do art. 80, da Lei 6.404/76, foram todos aprovados expressamente e por unanimidade, sem restrições ou ressalvas. 10. Projeto de Estatuto Social. que é assinado pelos subscritores e autenticado pela Mesa, com a seguinte redação: **Estatuto Social da TIB Empreendimentos Imobiliários S/A** - **Capítulo I** - Da Denominação, Sede, Objeto Social e Prazo de Duração: **Artigo 1º** - Sob a denominação de **TIB Empreendimentos Imobiliários S**